



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

CC-ATL nº 011/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 319/2015, de autoria da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254 – 7º andar - São Paulo – SP

Fone: (011) 5067-0044 Fax: (011) 5067-0300

www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 21 de dezembro de 2015

Prezada Senhora,

Ref.: Requerimento de Informação nº 0319/2015

Em atendimento ao ofício de Vossa Senhoria, enviado por correio eletrônico, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo, no qual é solicitado pronunciamento desta Pasta a respeito do Requerimento de Informação nº 0319, de 2015, apresentado pela nobre Deputada Estadual Marcia Lia, que solicita informações sobre o CEDAF – Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar, as informações foram prestadas pela nossa Assessoria Técnica, conforme anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos nossos votos de alta estima e consideração,

Atenciosamente,

Dep. ARNALDO JARDIM

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Ilustríssima Senhora

Doutora **ANADIL ABUJABRA AMORIM**

DD. Subsecretária de Assuntos Parlamentares


Assessoria Técnico-Legislativa do Estado

SÃO PAULO-SP

Resposta: Requerimento de Informação Nº 319, DE 2015

- 1) A última reunião do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar foi realizada em 11 de novembro de 2014.
- 2) Para superar dificuldades de viabilização de reuniões sobre os importantes temas para a política de desenvolvimento rural, tornou-se necessário ajustar os objetivos e a composição do CEDAF à realidade das políticas públicas federais por ele acompanhadas. Por exemplo, não constam do Decreto 56.673 de 18 de janeiro de 2011, o acompanhamento das políticas federais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, atualmente em implementação). Além disso, também houve a necessidade de inserir, entre suas atribuições, o acompanhamento da eficácia das próprias políticas públicas estaduais voltadas para o desenvolvimento da agricultura familiar, como por exemplo, o Programa Paulista de Agricultura de Interesse Social – PPAIS, o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista - FEAP, o programa Minha Terra de regularização fundiária, o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacia II-Acesso ao Mercado, e finalmente, os Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural implementados pela CATI e ITESP. Considerando tais dificuldades, a atual gestão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento entendeu serem imprescindíveis alterações no Decreto Estadual Nº56.673, de 18 de janeiro de 2011, que reorganiza o Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CEDAF/SP. As alterações propostas resultaram no Decreto 61.711 de 16 de dezembro de 2015.
- 3) As próximas reuniões dependem da indicação de representantes pelos órgãos e entidades que, em função do Artigo 4º do Decreto 61.711 de 16 de dezembro de 2015, compõe o CEDAF. No início de 2016 tais órgãos e entidades indicarão seus representantes, fato que permitirá a instalação do Conselho e o início das suas reuniões. Conforme determina o referido Decreto, o Plenário do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar - CEDAF/SP reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do seu Presidente.

São Paulo, 21 de dezembro de 2015



José Luiz Fontes

Assessoria Técnica

Secretaria de Agricultura e Abastecimento